



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 849

Terça-feira, 26 de Setembro de 2017

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 208



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 698/17 de 21 de setembro de 2017.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 310/13 de 23 de maio de 2013, que designou a Sra. **Meire Lucia Freitas Barbosa Gomes** a exercer o cargo em Comissão de Coordenadora do CRAS, retornando assim ao cargo de origem de Auxiliar de Tesouraria, a partir de 25/09/2017.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e um (21) dias do mês de setembro de 2017.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 849

Terça-feira, 26 de Setembro de 2017

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 208



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

699/17 de 21 de setembro de 2017.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo em comissão de Diretora do Centro de Atendimento à Criança e ao Adolescente, a Sra. **Maria Aparecida Lemes da Silva**, matrícula 1636/4, a partir de 25/09/2017.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e um (21) dias do mês de setembro de 2017.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 849

Terça-feira, 26 de Setembro de 2017

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 208



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

700/17 de 25 de setembro de 2017.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do que dispõe o inciso II do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, c.c Art. 9 com a Lei Complementar 036/97 de 05 de junho de 1997 Anexo II, nomear para exercer o cargo em Comissão de Coordenadora do CRAS, Ref XV, Tabela I Anexo I, em vaga prevista na Lei Complementar 068/02 de 23 de dezembro de 2002, e nº 144/2013 de 26 de abril de 2013 a Sra. **Maria Aparecida Lemes da Silva**, a partir de 25/09/2017.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e cinco (25) dias do mês de setembro de 2017.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 849

Terça-feira, 26 de Setembro de 2017

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIOCASSI

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO : Jair Boni Cogo

PROCURADORIA GERAL: Dr. Donizetti Ferreira Gonçalves

SEC. DE FINANÇAS : Amando Madureira e Souza Junior

SEC. DE EDUCAÇÃO: Welter Arantes de Freitas

SEC. DE SAÚDE: Artur Barbosa Souza Filho

SEC. DE OBRAS: Renato César de Freitas

SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE: Eurinivalda Candeias de Miranda

SEC. DE ADMINSITRAÇÃO: Leandro Rosa de Souza

SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL:

SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: José Martimiano de Moura

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Wesley Ferreira da Silva (PSD)

1º VICE-PRESIDENTE: Rui Aroldo Palhares (PSDB)

2º VICE-PRESIDENTE: Cassyus Clay Ferreira (PSC)

1º SECRETARIO: Rodrigo Barbosa de Freitas (PDT)

2º SECRETARIO: Luiz Antônio Ribeiro Assis (PSDB)

VEREADORES

Ademilson Cesário Santos (PMDB)

Valdecy Pereira da Costa (PMDB)

Ana Maria Alves (PSDB)

Márcio Amador Estevo (PSD)

Ulisses Alberto Vessechia (PSD)

Edvanio Andrade do Nascimento (PSD)